Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114, DE 2015.
EMENDA MOFICATIVA Nº 12 , DE 2015.
(Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/2015
Protocolo

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 114/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e dá outras providências".

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ANEXO I – LDO 2016
Metas e Prioridades da Administração Municipal

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: 0022 Promoção do Esporte e Lazer	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO MODIFICADA: 1.343 – Revitalizar Espaços Esportivos e de Lazer, tais como o autódromo, kartódromo, ginásios, quadras, academias e demais espaços esportivos, inclusive as quadras esportivas da praça do Bairro Guarujá. **TIPO:** P	

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa, primeiramente, contribuir para o engrandecimento de nosso Município, que tem crescido sobremaneira nos últimos anos e não pode se eximir de adequar suas praças para acompanhar sua evolução. A revitalização das quadras da referida praça dará um novo estímulo a todos os moradores da região, que poderão usufruir a estrutura para esporte e lazer. São itens ligados ao bem-estar da população. Logo, se faz necessário que a Administração Pública olhe com cuidado e atenção para tais questões e determine, o quanto antes, o início do processo de revitalização. Certo de poder contar com o sempre pronto atendimento do Poder Executivo, aguardo as ações aqui indicadas.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2015.

ALÉCIO ESPÍNOLA
Vereador/PSC